



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATO N° 33, de 3 de agosto de 2015

Concede licença ao vereador Paulo Bernardi para tratar de assuntos particulares e convoca o suplente Alcides Pastório.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3 do artigo 25 e o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Paulo Bernardi, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 3 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder licença, sem remuneração, ao vereador Paulo Bernardi, de 3 a 31 de agosto de 2015, para cuidar de assuntos particulares, conforme permite o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2°** - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do Senhor Alcides Pastório, 4° suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo

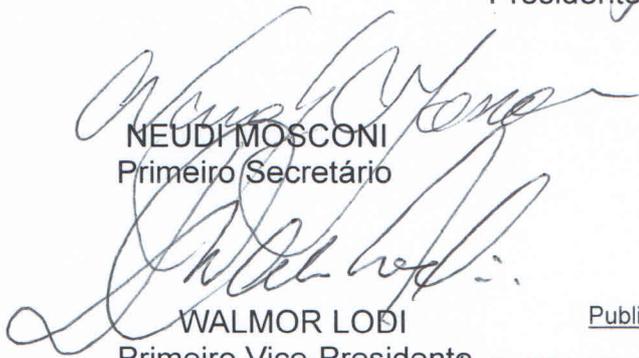
**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de agosto de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

  
NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

  
MARCOS ZANETTI  
Segundo Secretário

  
WALMOR LODI  
Primeiro Vice-Presidente

Publicação:

  
LUIZ JOHANN  
Segundo Vice-presidente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.307, de 04.08.2015, pág. 7

ATO 033/2015  
AUTORIA: Poder Legislativo

